



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/CGRAT N. 1.281, de 03 de novembro de 2015.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Susep, por meio da Portaria Susep/Dirat n. 259, de 7 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP 15414.004445/2015-69,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a alteração do artigo 19 e a consolidação do estatuto social de ZURICH RESSEGURADORA BRASIL S.A., CNPJ n. 14.387.387/0001-95, com sede na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberações tomadas por seus acionistas na assembleia geral extraordinária realizada em 9 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÁSSIO CABRAL KELLY**  
Coordenação Geral de Registros e Autorizações  
Coordenador Geral